



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconduz o Presidente da Câmara de Ensino,
Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, para
o exercício 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, nomeado pela PORTARIA UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2026, realizada na 62ª Reunião Ordinária do Consuni, no dia 16 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146923, para exercer a função de Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício